



## Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

### PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, -----

**D E S I G N A** os servidores listados abaixo, para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e/ou membros de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, recebendo gratificação no valor equivalente à Função de Confiança - FC1, nos termos da Lei Municipal nº 9.924, de 12 de abril de 2023, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023:

**I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP:**

**AGATHA KARNER**

**ALESSANDRA RONDON BRANDO**

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

**ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI**

**BRUNA VERONEZE PAVAN**

**ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO**

**EMILY SCAPINELLI VAZ**

**ERIKA MELATO FRARE ROVERI**

**FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA**

**FRANCISLENE APARECIDA VEIGA**

**GERMANO HÉLIO SGARIONI**

**HELOÍSA KLEMM SCARPIM**

**LEONARDO FERNANDES RELA**  
**NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS**  
**NEURI JOSE ANZOLIN**  
**SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO**

**II - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP:**

**JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO**  
**SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI**

**III - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF:**

**ELIETE BRUZA MOLINO**  
**MARCIO ANTONIO BENEDETTI**

**D E S I G N A**, ainda, o Diretor do Departamento de Compras Governamentais da UGAGP para indicar, nos autos de cada procedimento licitatório específico e dentre os servidores designados nesta Portaria, os membros para comporem a comissão de contratação, quando necessária, inclusive para presidir e secretariar a referida comissão, sendo que a equipe de apoio, indicada pela Chefia escolhida pelo Diretor do Departamento de Compras Governamentais da UGAGP e designada por meio de ato próprio, os auxiliará.

Ficam revogadas as Portarias nº 103, de 02 de maio de 2017, nº 321, de 05 de dezembro de 2017, nº 204, de 05 de setembro de 2019, nº 68, de 26 de março de 2020, e nº 118, de 25 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

*(assinado eletronicamente)*  
**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 18/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 18/07/2023, às 15:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 19/07/2023, às 11:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0928899** e o código CRC **BDAD521C**.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.097, DE 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CONTÊINERES PARA UTILIZAÇÃO COMO SANITÁRIO E VESTIÁRIO NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA. SC 790.843 E 790.846. PROCESSO SEI: 23475/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.070 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CONTÊINERES PARA UTILIZAÇÃO COMO SANITÁRIO E VESTIÁRIO NO CECE DR. NICOLINO DE LUCA. SC 790.843 E 790.846. PROCESSO SEI: 23475/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.033 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISICÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	55.500,00
		TOTAL....R\$	55.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

18.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	55.500,00
		TOTAL....R\$	55.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 95, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, -----

D E S I G N A os servidores listados abaixo, para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e/ou membros de comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, recebendo gratificação no valor equivalente à Função de Confiança - FC1, nos termos da Lei Municipal nº 9.924, de 12 de abril de 2023, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023:

I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP:

AGATHA KARNER  
ALESSANDRA RONDON BRANDO  
ALEXANDRE CASTRO NUNES  
ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI  
BRUNA VERONEZE PAVAN  
ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
ERIKA MELATO FRARE ROVERI  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
FRANCISLENE APARECIDA VEIGA  
GERMANO HÉLIO SGARIONI  
HELOÍSA KLEMM SCARPIM  
LEONARDO FERNANDES RELA  
NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS  
NEURI JOSE ANZOLIN  
SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO

II - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP:

JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO  
SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI

III - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF:

ELIETE BRUZA MOLINO  
MARCIO ANTONIO BENEDETTI

D E S I G N A, ainda, o Diretor do Departamento de Compras Governamentais da UGAGP para indicar, nos autos de cada procedimento licitatório específico e dentre os servidores designados nesta Portaria, os membros para comporem a comissão de contratação, quando necessária, inclusive para presidir e secretariar a referida comissão, sendo que a equipe de apoio, indicada pela Chefia escolhida pelo Diretor do Departamento de Compras Governamentais da UGAGP e designada por meio de ato próprio, os auxiliará.

Ficam revogadas as Portarias nº 103, de 02 de maio de 2017, nº 321, de 05 de dezembro de 2017, nº 204, de 05 de setembro de 2019, nº 68, de 26 de março de 2020, e nº 118, de 25 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JULHO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015738/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para constituir o GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE INVESTIGAÇÃO A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E SÍFILIS - GTIITV, nos termos dos artigos 2º e 5º do Decreto Municipal nº 32.955, de 19 de junho de 2023, no quadriênio 2023/2027,